



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 50835

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV
CÓD. FORNECEDOR: 1084632
NOME FANTASIA:
EMPRESA: GSR COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 57.650.688/0001-72
ENDEREÇO: Avenida Pedro Ludovico Texeira 2457 Sala 1
BAIRRO: AEROPORTO
CIDADE: ARAGARCAS
DATA: 26/05/2025
TELEFONE: 66984340199

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5410
Nº LICITAÇÃO: 187 - 0 / 2025
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 1486/SMS/2025
Nº PROCESSO: 3855/2025
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	5,0000	UN	41076 - LAMPADA K19 P/LARINGOSCOPIO		135,0000	0,0000	675,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							675,00

AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
029.354.311-97
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	3855/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação	30/04/2025 14:14
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE COMPRA	NÚMERO ASSUNTO	1386/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS ITENS LISTADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMGV (OFICIO Nº627/HMGV/2025).		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	1486/SMS/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	29/04/2025





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

FICHA.....:	000491
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVACAO ARAGARÇAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	2.041 - ATIV. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (Hospital,
ELEMENTO.....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde, 1.270.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 19 de maio de 2025.

Departamento Contábil

Ofício nº1486/SMS/2025

Aragarças-GO, 29 de abril de 2025.

Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Solicitação de compra.

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar aquisição dos itens listados, para atender as demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme solicitado no ofício nº627/HMGV/2025 (em anexo)

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,



Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 391/2023

Documento de Formalização da Demanda N°53/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Hospital Municipal Getúlio Vargas
Responsável pela Demanda: Sostenis Delalibera Lopes de F. Novais CPF: 040.203.771-54 Portaria N°:
E-mail: hmgvaragarcas2023@gmail.com Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a solicitação de aquisição do item citado com a finalidade de atender as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

A necessidade de aquisição do item listado, e fundamental permitindo que os profissionais realizem seus trabalhos com maestria, de modo que visualizem a região das vias aéreas dos pacientes durante os exames de modo correto e seguro.

Destaca-se também que esse item é essencial para que seja realizado os procedimentos de intubação, e também ajuda na identificação de diversas patologias e no acompanhamento de tratamento dos pacientes, tal aquisição ainda tem o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais, o cuidado necessário dentro do centro cirúrgicos, garantindo extrema qualidade de atendimento aos munícipes.

Deste modo, tal aquisição tem caráter imprescindível.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	PACOTE C/05 LAMPADAS P/ LARINGOSCOPIO	05	PCT

4. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

R\$1.281,12 (hum mil duzentos e oitenta e um reais e doze centavos).

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2024, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Aragarças – GO, 07 de maio de 2025.



Sostenis Delambara Lopes de F. Novais
Diretor do Hospital Municipal Getúlio Vargas
Decreto nº 60/2025



Ofício nº627/2025-HMGV

Aragarças/GO, 28 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Assunto: solicitação.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a o item descrito abaixo:

Tal pedido se faz necessário com urgência para atendermos o centro cirúrgico e de certa forma urgente.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	005	PC	PACOTE COM 05 LAMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO

Sendo este o pedido e considerações, desde já agradeço a

Atenciosamente,


Sostenis Delalibera Lopes de Freitas Novais
Diretor do Hospital Munic. Getúlio Vargas
Decreto Nº 60 de 07/01/2025

Sostenis Delalibera Lopes de Freitas Novais
Diretor Administrativo
Decreto 60 de 07/01/2025



VSC SOLUÇÕES

51.470.107/0001-34
AV FELINTO MÜLHER S/N - São Matheus
78152112 - Várzea Grande/MT

Tel.: (65) 99343-6084
contato@vsc.net.br
Contato: FABIANE SILVA

Dados do Cliente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REGIAO DO GARÇAS/ARAGUAIA

CPF/CNPJ: 02.575.700/0001-30
Rua Alpes - Jardim São João
78600-284 - Barra do Garças/MT

Data: 19/08/2024

ORÇAMENTO Nº 0077-24

Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
PC C/ 05. LÂMPADAS PARA LARINGOSCÓPIO.	3	un	R\$ 150,00	R\$ 450,00
			Total Produtos	R\$ 450,00
			Subtotal	R\$ 450,00
			Total Orçamento	R\$ 450,00

Observações

Formas de Pagamento: Transferência Bancária
Condições de Pagamento: À vista
Garantia: 3 Meses
Referência: FRETE CIF

VSC SOLUÇÕES
FABIANE SILVA

Constitui objeto da presente proposta o fornecimento de acessórios médico-hospitalares, ou serviços de manutenção, descrito em detalhes acima, que serão fornecido pela VSC. Segue condições explicitadas na presente proposta e em seus anexos.

Termo de Referência

A Secretária de Saúde, vem respeitosamente a presença da Ilustríssima Senhora, solicitar processo de **dispensa de licitação**, para aquisição do item listado, para atender as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Nº	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANT	UND
1	PACOTE C/05 LAMPADAS P/ LARINGOSCOPIO	05	PCT

Justificativa da necessidade:	Justifica-se a solicitação de aquisição do item citado com a finalidade de atender as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas. A necessidade de aquisição do item listado, é fundamental permitindo que os profissionais realizem seus trabalhos com maestria, de modo que visualizem a região das vias aéreas dos pacientes durante os exames de modo correto e seguro. Destaca-se também que esse item é essencial para que seja realizado os procedimentos de intubação, e também ajuda na identificação de diversas patologias e no acompanhamento de tratamento dos pacientes, tal aquisição ainda tem o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais, o cuidado necessário dentro do centro cirúrgicos, garantindo extrema qualidade de atendimento aos munícipes. Deste modo, tal aquisição tem caráter imprescindível.
Condições/Obrigações:	A empresa contratada deverá arcar com todos os custos de envio dos itens, na íntegra. Qual seja, transporte, frete.
Prazo de Entrega	Até 20 (vinte) dias corridos.
Local da Entrega:	Prefeitura de Aragarças/GO.

ENTREGAS

- Todos os itens/objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues diretamente no endereço descrito a baixo:
- AV. Getúlio Vargas, Nº 680, Centro Administrativo, Aragarças-GO, Cep:76.240-000. Telefone: (64) 3638-2475.
- No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos itens/objeto deste Termo de Referência em relação a quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a qualidade e/ou quantidade exigida em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.
- O responsável pelo recebimento dos itens/objeto deste Termo de Referência está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital.

DO INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DAS OBRIGAÇÕES

- O prazo de início de execução do objeto deste Termo de Referência, será de 20 (vinte) dias corridos após a solicitação por escrito através da ordem de serviço por parte da administração.

- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas em até 24 horas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.
- A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.
- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

DA FISCALIZAÇÃO

- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- b) O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

- c) O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- d) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- e) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- f) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- g) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- h) O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- i) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- j) Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

- I. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização quanto aos aspectos administrativos e técnicos do contrato, bem como:
- II. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- III. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- V. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VIII. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada em sistema próprio utilizado pela administração pública municipal, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- IX. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- X. Estabelecer prazo razoável, como no mínimo 90 (noventa) dias corridos quando o contrato for de 12 (doze) meses de vigência e com o mínimo de 30 (trinta) dias para a vigência dos demais contratos, para comunicar à autoridade o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à continuidade;
- XI. Verificar, durante a vigência do contrato, se as condições de habilitação exigidas estão sendo mantidas pela contratada, indicando as providências cabíveis sempre que ocorrer quaisquer descumprimentos pela contratada quanto às referidas condições de habilitação;

- XII. inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- XIII. Coordenar a instrução processual necessária ao encaminhamento e à formalização do procedimento administrativo de aplicação de sanções;
- XIV. Constituir o relatório final, de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei federal nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da administração pública municipal;

DO PAGAMENTO E PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrada da Nota fiscal atestada pelo gestor e competente liquidação da despesa na Tesouraria da CONTRATANTE, os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Razão Social da entidade contratante, com endereço e CNPJ;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Quantitativo e valores unitários e totais, bem como a descrição dos itens;
- Menção ao procedimento licitatório bem como termo contratual.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, por qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações fiscais.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Conjunta Federal e com o FGTS.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR AS NOTAS FISCAIS

- a) Prova de **Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- b) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de **Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de **Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do certame licitatório;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, quando da apresentação de certidão com efeito positivo, ficando pendente o pagamento até que a empresa regularize sua situação junto ao órgão competente emissor da referida certidão positiva (RFB, SEFAZ, CAIXA e, etc.).

Os pagamentos somente serão efetuados quando da apresentação da INTEGRALIDADE da documentação aqui relacionada, ficando pendente o pagamento até que a empresa apresente o documento faltante.

Os documentos de que trata o item anterior, **DEVERÃO SER APRESENTADOS TODAS AS VEZES QUE A CONTRATADA PROTOCOLAR AS NOTAS FISCAIS** para liquidação e pagamento.

INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Deverá constar na nota fiscal ou em documento separado (mas anexo à nota fiscal) os seguintes itens:

- a) RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
- b) CNPJ DA EMPRESA
- c) BANCO
- d) Nº AGÊNCIA
- e) Nº DA CONTA

Não será efetuado o pagamento, quando da não apresentação da conta bancária em documento assinado por representante habilitado da empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, assim como, estiver com todas as certidões sem óbices e pendências.

Deverá apresentar ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, em nome da licitante, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade;

g) Definição de cláusulas e condições para a entrega do objeto em tela que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a entrega em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOURO MUNICIPAL.

FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.


Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 391/2023

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 391/2023

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Trata-se de processo para a aquisição do item listado para atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é uma ferramenta que auxilia a unidade requisitante na análise das necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados, pretendidos e demais características que demonstrem a viabilidade técnica econômica da contratação.

No caso em tela não será apresentado o ETP porque a solução já foi apresentada, qual seja a compra dos itens listados atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas, o valor e pouco menos de 5% do limite da modalidade dispensa de Licitação, todas as condições de fornecimento estão previstas no Termo de Referência, logo a elaboração do ETP se daria apenas pela formalidade, já que o art. 72, faculta a apresentação do ETP, nos casos de dispensa.

Registre-se que as informações necessárias e suficientes à aquisição, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos demais documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, a ausência de ETP se dará pelas razões acima expostas e devido à baixa complexidade do objeto da contratação, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a exceção à elaboração do ETP prevista no artigo 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES Nº 58/2022, bem como considerando pela Portaria 001/2024, em que é facultam a apresentação na hipótese do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Está justificativa foi elaborada pelo Secretaria de Saúde, em conformidade com a legislação específica e com a necessidade do Município de Aragarças.

Aragarças-GO, 07 de maio de 2025.

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 391/2023

Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 391/2023

AVISO DE DISPENSA DE Nº 187/2025

Intenção de dispensa de licitação 187/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de pacote com 05 lâmpadas para laringoscópio, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-05-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 1486/SMS2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 07 de maio de 2025.

Departamento de Compras

de mecanismos que o Sistema único de Saúde oferece. Assim, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da atenção primária, até um atendimento especializado da saúde bucal, garantindo acesso integral no que tange a prevenção e a promoção da saúde, universal e gratuito para toda a população de Aragarças. O Presidente no uso da palavra fez seus agradecimentos e considerações finais, que tratou de assuntos inerentes ao Conselho, e finalizou solicitando ao Pastor Gesaini uma oração para término da Sessão, assim, pela graça do Eterno Deus encerrada às 16h44m, e para constar lavrei o presente Ata que, após lido e aprovado vai assinado por aqueles de direito.

Assinatura dos membros do CMS (por extenso):

-----Z

KATIA C. DA SILVA SANTARÉM ITACARAMBI
Secretária

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:F76B7035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS **AVISO DE DISPENSA DE Nº 187/2025**

Intenção de dispensa de licitação 187/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de pacote com 05 lâmpadas para laringoscópio, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12-05-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 1486/SMS2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>. A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 07 de maio de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:04A1788F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2025**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM.**
CNPJ/CPF: **11.976.478/0001-78.**
Valor Total: 5.200,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO INCOPLOR TEMP. DE CORRER C/01 FIXO E 01 MÓVEL, 8MM, COM PLOTTER BRANCO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Vigência: 08/05/2025 à 08/06/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:DCCDCCF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº** **288/2024**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratada (o): **M.M.C. DE OLIVEIRA LTDA**

CNPJ: 49.250.876/0001-85

Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 288/2024 e seus aditivos, que constitui objeto do presente contrato a execução de serviços, do Médico Plantonista do HMGV.

Data da Rescisão: 31/03/2025

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:ABDCD120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº** **350/2024**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratada (o): **MASTER CLINICA DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 37.902.559/0001-17

Objeto: Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 350/2024 e seus aditivos, que constitui objeto do presente contrato a execução de serviços, do Médico Plantonista do HMGV.

Data da Rescisão: 28/02/2025

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:71C755A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS **EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº** **110/2025**

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**

Contratada (o): **SUZEL RODRIGUES DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 55.809.659/0001-85

Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato nº 110/2025, e seus aditivos a prestação de serviços partir de 31/03/2025, que tem como objeto do presente contrato administrativo em questão, nos termos da lei nº 14.133/2, do Médico Plantonista HMGV.

Data da Rescisão: 31/03/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:31613BAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS **AVISO DE DISPENSA DE Nº 186/2025**

Intenção de dispensa de licitação 186/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na otoscopia profissional – cabo metálico, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.



GSR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.650.688/0001-72 I.E: 201968479 I.M. 07909

Av. Pedro Ludovico Teixeira n. 2457 St. Aeroporto, Cep 76.240-00

Aragarças - GO gsrcomercial1@gmail.com (64) 3638-2663

Aragarças-GO 14 de Maio de 2025

Proposta Comercial

Proposta para fornecimento de produto

Descrição	Marca	Qt	Unitário	Total
LAMPADA K19 P/ LARINGOSCOPIO	JNP	5	R\$135,00	R\$675,00
Total				R\$675,00

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da proposta: 30 dias

Condição de pagamento: a vista



CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS LTDA ME
CNPJ: 39.691.785/0001-21 I.E: 10.816.932-4 I.M: 05373

Endereço: Rua Bruno Pereira Valoes Q.34 L.30
Bairro: Aeroporto Cidade: Aragarças - GO Cep: 76.240-000
Fone: (64) 98428.3043 E-mail: cvssolucoes@outlook.com

Aragarças, 05 de maio 2025.

Proposta Comercial

Proposta para fornecimento de produto

Descrição	Marca	Qt	Unitário	Total
LAMPADA P/ LARINGOSCOPIO	SOCIAL INTRUMENTOS	5	R\$280,00	R\$1.400,00
Total				R\$1.400,00

Prazo de entrega: 30 DIAS

Validade da proposta: 30dias

Condição de pagamento: a vista

Atenciosamente,

CVS Soluções Comerciais Ltda

1 – Proposta que faz a empresa JGB PRODUTOS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA. inscrita no CNPJ nº 36.570.781/0001-05, I.E: 10.791.975-3, por intermédio de sua representante legal a Sr. (a) Jocileide Barbosa Silva Rocha, portador (a) da Carteira de Identidade nº4584341 2ª via e do CPF nº 002.120.731-33, para contratação de empresa na escolha da proposta, conforme condições.

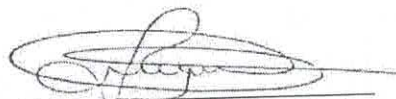
Item	Descrição do Produto	MARCA	Qtd	V Unt	V.Total
1	LAMPADA P/ LARINGOSCOPIO	LUXMED	5	R\$230,00	R\$1.150,00
Total Geral					R\$1.150,00

2- Prazo de entrega: 30 dias

3-Validade da proposta: 30 dias

4- Condições de pagamento: avista

Goiânia-Go, 05 de maio de 2025.



Jocileide Barbosa Silva Rocha
JGB PRODUTOS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GSR COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL SILVA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 30/04/2005, nº do CPF 092.197.461-23, residente e domiciliado na cidade de Aragarças - GO, na AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, nº 2457, AEROPORTO, CEP: 76240-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GSR COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão GSR COMERCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEXEIRA, nº 2457, SALA 1, AEROPORTO, Aragarças - GO, CEP: 76240000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTHERAPÊUTICO E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TELECOMUNICAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROTHERAPÊUTICO E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GSR COMERCIAL LTDA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TELECOMUNICAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
 CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GSR COMERCIAL LTDA

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GABRIEL SILVA ROCHA	250000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL SILVA ROCHA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GSR COMERCIAL LTDA

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aragarças - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aragarças - GO, 01 de outubro de 2024

GABRIEL SILVA ROCHA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GSR COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09219746123	GABRIEL SILVA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2024 09:21 SOB Nº 52206722586.
PROTOCOLO: 243323921 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414546914. CNPJ DA SEDE: 57650688000172.
NIRE: 52206722586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
GSR COMERCIAL LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.650.688/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/2024

NOME EMPRESARIAL
GSR COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GSR COMERCIAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA

NÚMERO
2457

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
76.240-000

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
ARAGARCAS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GABRIELISPSAUDE@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3638-2663/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 12:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.650.688/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/10/2024

NOME EMPRESARIAL
GSR COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA

NÚMERO
2457

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
76.240-000

BAIRRO/DISTRITO
AEROPORTO

MUNICÍPIO
ARAGARCAS

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GABRIELISPSAUDE@GMAIL.COM

TELEFONE
(66) 3638-2663/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 12:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 57.650.688/0001-72
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GSR COMERCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2024
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: GSR COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 57.650.688/0001-72
Endereço: Avenida Pedro Ludovico Texeira, Nº2457, Sala 1
BAIRRO: AEROPORTO
CIDADE: ARAGARCAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 19678 - 1
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,
Emitido em: sexta-feira, 16 de maio de 2025
Validade: 12/06/2025
Código Verificador: IAZZWD7L9a6K



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52427531

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GSR COMERCIAL LTDA

CNPJ
57.650.688/0001-72

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.429.735.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MAIO DE 2025

HORA: 12:20:22:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GSR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 57.650.688/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:10 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **D6DB.745E.B704.5C4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.650.688/0001-72

Certidão nº: 27064904/2025

Expedição: 16/05/2025, às 12:20:52

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSR COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.650.688/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.650.688/0001-72
Razão Social: GSR COMERCIAL LTDA
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2457 SALA 1 / AEROPORTO / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

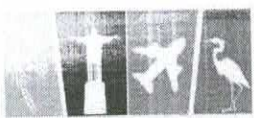
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050604176324207716

Informação obtida em 16/05/2025 12:23:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 3855/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

FONTE: _____.

Aragarças, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Mayara Oliveira Neves de Jesus

Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 16 de maio de 2025



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças



Processo: 3855/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.

Assunto: AQUISIÇÃO

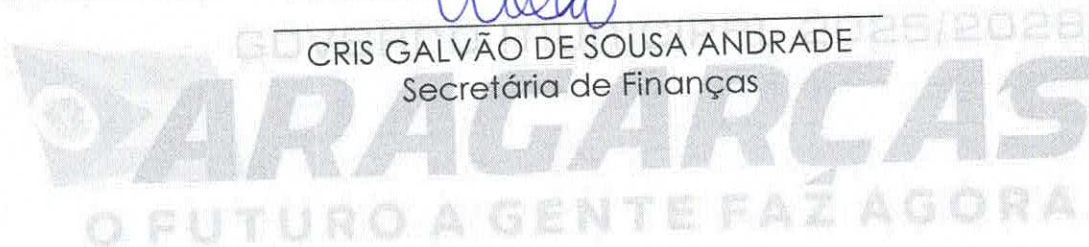
**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Aragarças 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças





JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 3855/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Contratado: GSR COMERCIAL LTDA.

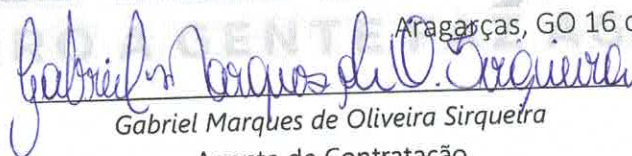
CNPJ/CPF: 57.650.688/0001-72.

R\$: 675,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor: GSR COMERCIAL LTDA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 16 de maio de 2025.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 3855/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a solicitação de aquisição de lâmpadas para laringoscópio, para atender as demandas do centro cirúrgico do Hospital Municipal Getúlio Vargas; em favor da empresa: **GSR COMERCIAL LTDA.**

Foi solicitado pela Sr.: Sostenis Delalibera Lopes de F. Novais, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 16 do mês de maio de 2025.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **GSR COMERCIAL LTDA.**

CNPJ/CPF: **57.650.688/0001-72.**

Valor Total: 675,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação



GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:612F86B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 537,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE AUREO ALVES MARTINS.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:9B16DB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 701,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:D0BF6B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 900,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE WENDY SAYURI CONCEIÇÃO VALERIANO.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:7432662D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 329,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CECILIA MENEZES DOS SANTOS.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:8143464E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **43.251.716/0001-74.**
Valor Total: 3.070,40.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO PARA OBESO, OXIMETRO DE PULSO TERMOMETRO DIGITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:63635D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **GSR COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **57.650.688/0001-72.**
Valor Total: 675,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:9DACB9AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA IMUNOLOGICA IMUNOPATOLOGIA LTDA.**
CNPJ/CPF: **00.295.030/0001-72.**
Valor Total: 1.300,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ORDALINA ATAIDE DE OLIVEIRA.
Vigência: 26/05/2025 à 26/06/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador:0D05DD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 3855/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/2025 para AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA LARINGOSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 26/05/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARCAS, 26 de maio de 2025

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)